



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 121/2020 CUJO OBJETO É O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ELENCADOS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SORRISO E DISTRITOS ADJACENTES (BOA ESPERANÇA, PRIMAVERA DO NORTE E CARAVAGIO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA BIOEXAME LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICA BIOEXAMES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.682.745/0001-02, estabelecida à Av. Porto Alegre, 3024, Centro, na cidade de Sorriso/MT. CEP 78.890-000, e-mail grupobioseg@gmail.com, representada neste ato por LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG sob nº 0624327-4 SSP/MT e do CPF nº 482.202.801-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **INEXIGIBILIDADE TIPO CREDENCIAMENTO Nº 005/2020**, e do **Contrato original n.º 121/2020** ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar o prazo por igual e sucessivo período do contrato n.º121/2020, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÃO E DOS PRAZOS

6.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **02/05/2022 à 01/05/2023**.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato que é de **R\$ 950.972,67** (novecentos e cinquenta mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2022**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 208/2022**:





ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2022	VALOR 2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	718	R\$ 634.000,00	R\$ 316.972,67

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 30/04/2020.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 26 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICA BIOEXAMES LTDA ME
LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: AMANDA ALVES SALDANHA
CPF: 046.783.511-08

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-42



Kj8z6mpDIO

Signatário 1: AMANDA ALVES SALDANHA
Assinado com (Senha) por AMANDA ALVES SALDANHA em 28/04/2022 às 08:52 de Brasília
Signatário 2: ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR
Assinado com (Senha) por ARIOSVALDO DO NASCIMENTO JUNIOR em 28/04/2022 às 08:52 de Brasília
Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: Kj8z6mpDiO



Kj8z6mpDiO